



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

23

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1284 de 19 de junho de 1995.

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Sra. OSMILDA FRANCISCA DE BRANDI, portadora do RG. 10872778, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.060, de 13 de Janeiro de 1994.

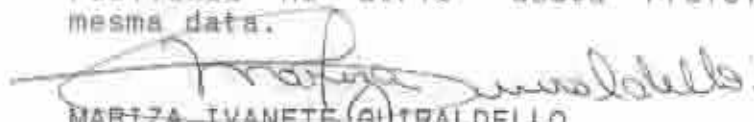
ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 19 de junho de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GHIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete